

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 35300639570

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada no dia 08 de abril de 2025**

DATA, HORA E LOCAL: aos 08 dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos.

MESA: Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza.

ORDEM DO DIA: a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”) próprios referentes ao 1º trimestre do exercício de 2025, no valor de R\$ 13.669.666,76 (treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas decidiram aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”) referente ao primeiro trimestre de 2025, a ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2025, no valor total R\$ 13.669.666,76 (treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). O JCP será creditado aos acionistas no dia 25 de abril de 2025, e terá como data-base de cálculo a posição acionária de 11 de abril de 2025 (record date), incluindo as negociações realizadas em tal data. A partir de 14 de abril de 2025 inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” JCP. O valor bruto por ação estimado nesta data do JCP a ser pago é equivalente a R\$ 0,060601627 por ação, excluindo as ações em tesouraria, e com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, excetuados dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por

encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote - Presidente Felipe Joaquim Martins de Souza – Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

Felipe Joaquim Martins de Souza
Secretário